



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo de Apostilamento 02/2023

Primeiro Apostilamento ao contrato nº 05/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A para o fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético (Processo 19/2023).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Cristiano Ferreira Moraes, em contrato firmado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA** com sede na cidade de Barueri/SP, na Rua Alameda Araguaia, nº 1142, bloco 3, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Alterar o valor do auxílio alimentação, contido na cláusula 4.1, b, conforme determinação da Resolução de Mesa 371/2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

1.1.1 A alínea "b" do referido artigo passa a ter a seguinte redação:

"Valor Mensal: R\$ 293.620,80 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

1.1.2 O custo mensal ajustado acresce ao contratado o valor total de R\$ 69.275,92 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), até o final do período.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 65, I, a c/c o artigo 555, III, ambos da Lei 8.666/93.

Canoas, 16 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA
MORAES

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2023.02.16 13:03:00

Cristiano Ferreira Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Canoas